



Araxá, 22 de julho de 2024

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TECNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus Araxá do CEFET-MG, na cidade de Araxá-MG, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 318, de 9 de julho de 2024.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
Educação Física	Anderson Meireles da Silva	Deferida	25/07/2024 às 14h00 Local: Laboratório de Inglês campus Araxá (Sala 504)
	Jaqueline Pontes Batista	Deferida	
	Kamila Pimentel dos Santos	Deferida	
	Priscila Borges dos Santos Gonçalves	Deferida	
	Renan Nunes Aguiar	Deferida	

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

Tema para a prova didática:

O conteúdo esportivo Basquete no Ensino Médio Integrado do CEFET-MG Araxá: Como ensinar?

Tempo: 30 minutos (15 minutos de aula e 15 minutos para arguição da banca e para a entrevista).

Recursos disponíveis na sala: Projetor, Quadro branco e pincéis.

ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
2. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma, deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
3. Candidatos que atuaram/atua como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino não podem ter novo contrato com a UNIÃO pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos) deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
4. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
5. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Formação Geral.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
Educação Física	Bruno de Oliveira	Indeferida	Os candidatos não atenderam ao item 3.2 do Edital.
	Filipe Marques Andrade	Indeferida	
	Maike Junior Magalhães	Indeferida	
	Odilon da Cunha Alves	Indeferida	
	Raquel Ribeiro Rodrigues	Indeferida	
	Rodrigo Carvalho França Jordão	Indeferida	

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof. Sérgio Cardoso Barcelos (Presidente)

Prof. Josimar dos Reis de Souza

Profa. Érica Daniela de Araújo



HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO N° 42/2024 - DFGAX (11.57.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/07/2024 15:07)

ERICA DANIELA DE ARAUJO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DFGAX (11.57.03)

Matrícula: ###197#9

(Assinado digitalmente em 22/07/2024 15:04)

JOSIMAR DOS REIS DE SOUZA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DFGAX (11.57.03)

Matrícula: ###219#3

(Assinado digitalmente em 22/07/2024 15:03)

SERGIO CARDOSO BARCELOS

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DFGAX (11.57.03)

Matrícula: ###573#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 42, ano: 2024, tipo:
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO, data de emissão: 22/07/2024 e o código de verificação: 74a2d5c52c



HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO N° 43/2024 - DFGAX (11.57.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/07/2024 17:09)

JOSIMAR DOS REIS DE SOUZA

CHEFE

DFGAX (11.57.03)

Matrícula: ###219#3

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **43**, ano: **2024**, tipo:
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO, data de emissão: **22/07/2024** e o código de verificação: **c165541479**